

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI).....	4

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4114/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 032/2020, onde o objeto é a aquisição de material de expediente para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **BAZAR E PAPELARIA MN ME**.

- FABIANA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – MATRÍCULA.: 18.709;
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRÍCULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março e ficam revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5776/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata

de Registro de Preços Nº 040/2020, onde o objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – DIRETOR DE TRANSPORTE - MAT: 17.600;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – MAT.: 18.709;
- ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE– COORDENADOR DE TRANSPORTE- – MAT.: 3213;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 904/2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **MAC CARVALHO POSTO DE ABASTECIMENTO**.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – DIRETOR DE TRANSPORTE - MAT: 17.600;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – MAT.: 18.709;
- ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE– COORDENADOR DE TRANSPORTE- – MAT.: 3213;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8428/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 050/2020, onde o objeto é a aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – MATRÍCULA.: 18.709;
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRÍCULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8428/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº **051/2020**, onde o objeto é a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **AMARAL E COSTA BAZAR LTDA - ME**.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR –MATRÍCULA: 18.709
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRICULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1065/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8428/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº **052/2020**, onde o objeto é a aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **START COMERCIAL EIRELLI**.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR –MATRÍCULA: 18.709
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRICULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 23 de março de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8428/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº **053/2020**, onde o objeto é a aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **MULTI-GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR –MATRÍCULA: 18.709
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRICULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3779/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº **055/2020**, onde o objeto é a aquisição de material de expediente para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – MAT.: 18.709;
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRICULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3779/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº **057/2020**, onde o objeto é a aquisição de material de expediente para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **PAPELARIA E BAZAR MN ME**.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – MAT.: 18.709;
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRICULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3779/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços **Nº 056/2020**, onde o objeto é a aquisição de material de expediente para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **START COMERCIAL EIRELI**.

- FABIANA SILVA PIMENTA - GERENTE DE MATERIAL - MATRÍCULA 18.421;
- MARY LUCY DE ARAÚJO DE MAGALHÃES – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR –MATRÍCULA: 18.709
- GIOVANI BARBOSA CUNHA – COORDENADOR TÉCNICO DE MATERIAL - MATRÍCULA: 17.653;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE TERMOS DO CONTRATO Nº 50/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3665/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 50/2020, referente ao **Processo Administrativo nº 3665/2020 (Locação Emergencial de Contêineres)**

- 1) Kelly Aparecida Rodrigues – Matr. 17539 – Diretora de Atenção Especializada;
- 2) Tatiele Figueiredo Pimenta de Oliveira – Matr. 6555689 - Auxiliar Administrativo;
- 3) Daiana da Silva Marcolino – Matr. 6556338 – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, em substituição a **Portaria nº 0620/2021**, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE TERMOS DO CONTRATO Nº 66/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4118/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 66/2020, referente ao **Processo Administrativo nº 4118/2020 (Adaptação/Acoplagem e Desacoplagem de Contêineres)**

- 1) Kelly Aparecida Rodrigues – Matr. 17539 – Diretora de Atenção Especializada;
- 2) Tatiele Figueiredo Pimenta de Oliveira – Matr. 6555689 - Auxiliar Administrativo;
- 3) Daiana da Silva Marcolino – Matr. 6556338 – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de junho de 2021, em substituição a **Portaria nº 0292/2020**, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 336 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JACI DA SILVA SOARES**, matrícula nº. **3414**, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **04/08/2021** e com término em **01/11/2021** de acordo com o

Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **8105/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício: N°004/CMDPIS/2021

Seropédica, 15 de Junho de 2021.

Resposta ao Ofício nº 248/2021

Ref. PA Conjunta nº 01/19

MPRJ 20019.000679714

A 4ª Promotoria de Justiça de Tutelar Coletiva Núcleo Nova Iguaçu.

Ilma. Srª Promotora de Justiça,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar as solicitações supracitadas no ofício nº 248/2021 do MPRJ, referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica.

Informando que o edital das eleições já foi publicado conforme Edição nº 697 14 de junho de 2021 Boletim Oficial do Município de Seropédica.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REBECA NOBRE GONZALEZ FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CMDPIS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

**SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 065/2021: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RONALDO COSME JARDIM DA COSTA VAZ**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência do andamento do processo, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente